



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.554 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 3.544 de 05 de Agosto de 2014 e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.544 de 05 de Agosto de 2014, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal de Uchoa, autorizado a repassar a Lar São Vicente de Paulo, Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 344 de 16 de Junho de 1959, CNPJ. 72.776.750/0001-60, Subvenção Social para o exercício financeiro de 2014 no valor estimado de até R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Art. 2º – Os recursos se destinarão a atender as despesas com a Manutenção da entidade, de conformidade com o Termo de Convênio e Aditivo.

Art. 4º – Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 01 de Setembro de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JOÃO CARLOS MAGRO
Diretor de Gabinete

Fone: (17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br